

Art. 2º A presente autorização findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu Órgão de origem.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor mensalmente, ao Órgão cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM SILVA E LUNA

#### PORTARIA Nº 226/SEPESD/SG-MD, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DES-PORTO, de conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria nº 1.839/MD, de 9 de dezembro de 2010, e considerando o disposto no Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, o inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, resolve autorizar prorrogação de cessão até 31 de dezembro de 2015, de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do Comando do Exército, na forma a seguir indicada:

Servidor: APARECIDO EVANGELISTA LEÃO

Matrícula SIAPE nº: 0078880

Cargo: Motorista Oficial

Para: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Cargo a ser ocupado: Auxiliar Técnico, código FC-01

Amparo legal: inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº

75, de 20 de maio de 1993 Responsabilidade do Ônus: Órgão cedente

Processo nº: 60000.017978/2014-46

Art. 1º Caberá ao Órgão cessionário apresentar o servidor ao seu Órgão de origem ao término da prorrogação da cessão.

Art. 2º A presente autorização findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu Órgão de origem.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor mensalmente, ao Órgão cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM SILVA E LUNA

#### PORTARIA Nº 227/SEPESD/SG-MD, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DES-PORTO, de conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria nº 1.839/MD, de 9 de dezembro de 2010, e considerando o disposto no Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, o inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, resolve autorizar prorrogação de cessão até 31 de dezembro de 2015, de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do Comando do Exército, na forma a seguir indicada:

Servidor: CARLOS MÁRIO DE ASSIS DA SILVA

Matrícula SIAPE nº: 0078236

Cargo: Motorista Oficial

Para: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Cargo a ser ocupado: Auxiliar Técnico, código FC-01

Amparo legal: inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº

75, de 20 de maio de 1993 Responsabilidade do Ônus: Órgão cedente

Processo nº: 60000.018093/2014-64

Art. 1º Caberá ao Órgão cessionário apresentar o servidor ao seu Órgão de origem ao término da prorrogação da cessão.

Art. 2º A presente autorização findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu Órgão de origem.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor mensalmente, ao Órgão cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM SILVA E LUNA

## Ministério da Educação

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 3, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

O CHEFE DO NÚCLEO PARA ASSUNTOS DISCIPLINARES DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, SUBSTITUTO, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 788, do Ministro da Educação, de 23 de agosto de 2013, tendo em vista o disposto nos arts. 143, 146 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 26 de agosto de 2013; e considerando com a designação contida na Portaria nº 1.190, do Ministro da Educação, de 13 de dezembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço MEC nº 51, de 27 de dezembro de 2013; e considerando os elementos constantes no Processo nº 23123.004013/2013-90, bem como a solicitação contida no Ofício 001/2015, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado por sessenta dias o prazo estabelecido para a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída por meio da Portaria NAD/MEC nº 10, de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 1º de abril de 2014, contado do término do

prazo fixado na Portaria NAD/MEC nº 31, de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 02 de dezembro de 2014, último ato de recondução da comissão, para conclusão da apuração de eventuais irregularidades administrativas de que trata o processo mencionado no caput.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO PORTOCARRERO MENEZES

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### PORTARIA Nº 406, DE 29 DE JANEIRO 2015

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 37 do Anexo I do Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, e a Portaria MEC nº 489, de 3 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho - GT com o objetivo de discutir e propor iniciativas e ações que contribuam para o avanço da pós-graduação brasileira.

Art. 2º O GT será composto por representantes designados conforme abaixo:

I - um da Secretaria de Educação Superior do MEC - SESu;

II - um da Secretaria Executiva do MEC - SE;

III - um da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES;

IV - um do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq;

V - um do Fórum de Pró-Reitores de Pós-Graduação e Pesquisa - FOPROP; e

VI - dois da Associação Nacional de Pós-Graduandos - ANPG.

§ 1º A coordenação do GT ficará sob a responsabilidade do membro representante da SESu, do MEC.

§ 2º Os órgãos, entidades e instituições previstos neste artigo indicarão à Secretaria Executiva, no prazo de cinco dias, os nomes de seus respectivos representantes.

§ 3º Os membros do GT exercem função não remunerada de relevante interesse social.

§ 4º Poderão ser convidados a participar das reuniões do GT e do desenvolvimento de suas atividades representantes de outros Ministérios, Secretarias, Entidades e Universidades, bem como especialistas sobre o tema.

Art. 3º O GT exercerá suas atividades na sede do MEC.

Art. 4º O GT disporá do prazo de noventa dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para conclusão do trabalho a que se propõe.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CLÁUDIO COSTA

### SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA Nº 60, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, de conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SE-GEP/MP nº 1.166, publicada no DOU de 12 de julho de 2012, e considerando o disposto no §2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve efetivar o seguinte exercício provisório:

Servidor(a): JANAÍNA BALK BRANDÃO

Mat. SIAPE: 1571757

Cargo: Professor do Magistério Superior

Origem: Fundação Universidade Federal do Pampa

Para: Universidade Federal de Santa Maria

Processo: 23100.002638/2014-66

Art. 1º Caberá ao órgão de destino apresentar o(a) servidor(a) ao seu órgão de origem ao término do exercício provisório.

Art. 2º O exercício provisório objeto desta Portaria cessará caso sobrevenha a desconstituição da entidade familiar cuja unidade se pretende assegurar ou na hipótese de novo deslocamento do cônjuge.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO LEONEL DA SILVA CUNHA

#### PORTARIA Nº 61, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, de conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SE-GEP/MP nº 1.166, publicada no DOU de 12 de julho de 2012, e considerando o disposto no §2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e por força de decisão do Juizado Especial Federal Adjunto da 1ª Vara, da Subseção Judiciária de Imperatriz-1ª Vara, da Seção Judiciária do Estado do Maranhão, da Justiça Federal de 1ª Instância, nos autos da Ação Ordinária nº 11791-62.2014.4.01.3701, resolve efetivar o seguinte exercício provisório:

Servidor(a): QUEREN ALMEIDA PIRES DE LIMA FER-

RAZ

Mat. SIAPE: 1461604

Cargo: Assistente em Administração

Origem: Fundação Universidade Federal do Maranhão

Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão -

Campus Caxias

Processo: 23115.018994/2014-32

Art. 1º Caberá ao órgão de destino apresentar o (a) servidor(a) ao seu órgão de origem ao término do exercício provisório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO LEONEL DA SILVA CUNHA

### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 821, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2014, seção 02, página 13, que efetivou a cessão da servidora LAENA TICIANE SANTOS CARDOSO:

Onde se lê: Ônus: Órgão cessionário

Leia-se: Ônus: Órgão cedente

### CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

#### PORTARIA Nº197, DE 26 DE JANEIRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Interministerial MEC nº 1.502, de 13 de outubro de 2011, D.O.U de 14 de outubro de 2011, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Reconduzir:

IVAN JOSE DE SANTANA, matrícula SIAPE 2426362, a Função de Coordenador do Curso de Engenharia de Materiais, FCC - 01;

EZEQUIEL DE SOUZA COSTA JUNIOR, matrícula SIAPE 0392143, a Função de Chefe do Departamento de Engenharia de Materiais, FG - 01.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MÁRCIO SILVA BASÍLIO

#### PORTARIA Nº 206, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, conforme autorização MEC nº 20140409.1914, de 09/04/2014, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora Cláudia França Prieto, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2281592, no período de 30/01/2015 a 13/02/2015, trânsito incluso, para apresentação de trabalho e coordenação de Grupo de Trabalho no XII CONLAB, promovido pela Associação Internacional de Ciências Sociais e Humanas em Língua Portuguesa, em Lisboa - Portugal; realização de visita técnica à Universidade de Granada - Espanha, com ônus limitado para o CEFET-MG (Processo nº 23062.000369/2015-88).

MÁRCIO SILVA BASÍLIO

### COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

#### PORTARIA Nº 8, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 02 de março de 2012 e considerando a necessidade de definir e adequar as atribuições do Grupo Assessor Especial instituído pela Portaria nº 66, de 03 de agosto de 2004 em relação às atividades da Diretoria de Relações Internacionais, resolve:

Art. 1º O Grupo Assessor Especial terá as seguintes atribuições:

a) Analisar propostas de estudos e programas na área internacional para o aprimoramento das atividades da CAPES no tocante à formação de recursos humanos de alto nível no sistema de pós-graduação, educação básica e de desenvolvimento científico e tecnológico;

b) Apoiar a DRI na elaboração de editais e na definição de normas para os programas conduzidos pela Diretoria;

c) Assessorar o Presidente da CAPES e a Diretoria de Relações Internacionais sobre assuntos que lhes sejam submetidos;

d) Elaborar lista de consultores para a realização de análise de mérito das propostas apresentadas;

e) Realizar priorizações de propostas submetidas nos diversos programas coordenados pela DRI;

f) Acompanhar a implementação e o desenvolvimento dos programas por país e encaminhar sugestões de aprimoramento dos procedimentos;

g) Representar eventualmente, quando convocado, a Diretoria de Relações Internacionais em eventos e viagens vinculados a sua área de atuação.

Art. 2º O Grupo Assessor Especial será composto pelos seguintes membros:



## I - Membros natos:

- a) o Presidente da CAPES, que o presidirá;  
b) o Diretor de Relações Internacionais.

## II - Membros designados:

- a) Elizabeth Obino Cirne Lima - UFRGS;  
b) Renato de Lima Santos - UFMG;  
c) Fábio Rubio Scarano - UFRJ;  
d) Maria Fátima Grossi de Sá - EMBRAPA;  
e) Vivaldo Moura Neto - UFRJ;  
f) Debora Foguel - UFRJ;  
g) Luiz Carlos Silveira - UFPA;  
h) Maurício Lima Barreto - UFBA;  
i) Hilário Alencar da Silva - UFAL;  
j) Francisco César de Sá Barreto - UFMG;  
k) Cid Bartolomeu de Araújo - UFPE;  
l) Vanderlan da Silva Bolzani - UNESP;  
m) Carlos Eduardo Pereira - UFRGS;  
n) Euclides de Mesquita Neto - UNICAMP;  
o) José Ivonildo do Rego - UFRN;  
p) Sandoval Carneiro Junior - UFRJ;  
q) Ronaldo Antônio Neves Marques Barbosa - UFMG;  
r) Ingo Wolfgang Sarlet - PUC-RS;  
s) Célio da Cunha - UnB;  
t) Robert Evan Verhine - UFBA;  
u) Abilio Afonso Baeta Neves - PUC-RS;

- v) Giancarlo Pasquali - UFRGS;  
w) Poli Mara Spritzer - UFRGS;  
x) Álvaro Nagib Atallah - UNIFESP;  
y) Maria Lucia de Barros Camargo - UFSC;  
z) Martha Tupinambá de Ulhoa - UNIRIO.

Parágrafo único: Na ausência do Presidente, caberá ao Diretor da DRI a presidência dos trabalhos.

Art. 3º O mandato dos membros do Grupo Assessor será de 2 (dois) anos podendo ser alterado ou prorrogado de acordo com as necessidades da CAPES.

Art. 4º Ocorrendo vacância dos membros designados, será designado um novo membro para completar o mandato.

Art. 5º Os membros do Grupo Assessor poderão ser designados para compor subgrupos temáticos com a responsabilidade de acompanhar os programas e iniciativas de cooperação bilateral da CAPES com países específicos e para o assessoramento da área técnica.

Art. 6º Revogar as Portarias nºs 013 de 2009, 077 de 2011 e 117 de 2011.

Art. 7º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JORGE ALMEIDA GUIMARÃES

## RETIFICAÇÃO

No despacho do Reitor publicado no DOU n. 7, de 12 de janeiro de 2015, seção 2, página 10, que concedeu Afastamento do País a NINA PAULA FERREIRA LARANJEIRA, processo n. 23106.019664/2014-73, onde se lê: "...no período de 24/01/2015 a 03/02/2015...", leia-se: "...no período de 09/02/2015 a 13/02/2015..." e onde se lê: "...para realizar visita à Universidade Central do Equador e Instituto de Estudos Equatorianos, em Equador...", leia-se: "...para realizar visita à Universidad Mayor de San Simon, em Cochabamba - Bolívia..."

## DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

## ATOS DE 29 DE JANEIRO DE 2015

A DECANA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n. 1.442, de 20 de dezembro de 2012, publicado no DOU n. 249, de 27 de dezembro de 2012, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 585, de 14 de junho de 2013, publicado no DOU n. 123, de 28 de junho de 2013, resolve:

Nº 253 - Declarar vago, por posse em outro cargo inacumulável, um cargo de Assistente em Administração, código de vaga n. 275130, ocupado pelo servidor Elison Cruz de Castro, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Decanato de Gestão de Pessoas, a partir de 22/01/2015.

Nº 353 - Declarar vago, por posse em outro cargo inacumulável, um cargo de Técnico em Laboratório, código de vaga n. 903405, ocupado pelo servidor Diogo Martins de Sá, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Instituto de Biologia, a partir de 27/01/2015.

GARDÊNIA DA SILVA ABBAD

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

## PORTARIA Nº 54, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 98, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 15, de 13 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Exonerar, a pedido, o servidor RAFAEL MARGADO SALVIONI, SIAPE nº 2092412, do cargo de Tecnólogo - Área: Sistemas para Internet, Código de Vaga 986208, nos termos do Art. 33, I, e Art. 34 da Lei nº 8112/90, a contar de 26/01/2015.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

## PORTARIA Nº 101, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

A Reitora da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 14/03/2013, publicado no DOU de 15/03/2013, tendo em vista o que consta no Processo nº 23103.000422/2015-17, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral ao servidor PAULO SÉRGIO PRATES HORTA BARBOSA, matrícula SIAPE nº 0434255, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, Classe Auxiliar, nível 2, no regime de 40 horas semanais, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III e Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

MIRIAM DA COSTA OLIVEIRA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

## PORTARIA Nº 69, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 25, inciso VIII, do Estatuto da UFGD, o art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112 de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527 de 10/12/1997, resolve:

Dispensar, a partir de 01/04/2014, o servidor OSVALDO ZORZATO, Matrícula/SIAPE nº 0431617, Professor Associado, do ENCARGO de Chefe da Seção do PIBID/PROLICEM, da Coordenadoria de Ensino de Graduação/COGRAD/PROGRAD.

DAMIÃO DUQUE DE FARIAS

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## PORTARIA Nº 236, DE 20 DE JANEIRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, resolve:

TORNAR sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo listados, aprovados em concurso público, objeto do Edital nº 25, de 30/06/2013, publicado no DOU de 01/07/2013, retificado no DOU de 22/08/2013 e 25/10/2013, nomeados pela Portaria GR nº 3.696, de 16/10/2014, publicada no DOU de 18/12/2014, conforme segue:

Nome	Cargo/ Carga Horária	Lotação	Código de Vaga
ALINE MOURA MIRANDA GOMES	Assistente em Administração	IEAA	0694008, oriundo da Portaria nº 888, de 14/10/2014, publicada no DOU de 15/10/2014.
FERNANDA CHAGAS TEIXEIRA	Assistente em Administração - Ped	FAO	0310542, oriundo da Portaria nº 947, de 07/04/2014, publicada no DOU de 14/04/2014.
RAFAELA DE ARAÚJO SAMPAIO LIMA	Assistente em Administração	FEFF	0701267, oriundo da Portaria MEC nº 941, de 06/11/2014, publicada no DOU de 07/11/2014.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

## PORTARIA Nº 295, DE 26 DE JANEIRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, o Edital n.º 006, de 09/01/2014, publicado no DOU de 14/01/2014, retificado no DOU de 21/01/2014, 05/02/2014, 06/02/2014, conforme segue:

NOME	LOTACÃO	CLASSE/PADRÃO/ CARGA HORÁRIA	CÓDIGO DA VAGA
Gabriel Federico Rivero Llerena	ICET	Professor Auxiliar, Nível I, Dedicção Exclusiva.	0928064, oriundo da Portaria GR nº 1.178/2013, de 05/12/2013, publicado no DOU de 06/12/2013.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

## ATOS DE 29 DE JANEIRO DE 2015

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 112 - Designar o servidor Danilo dos Santos Maia Júnior, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir a Diretora do Restaurante Universitário (CD-04) durante o período de férias regulamentares da titular, Ygraine Hartmam, de 5/1/2015 a 14/1/2015.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante do UnBDoc n. 152/2015, resolve:

Nº 113 - Designar a servidora, Jane Lúcia Bendixen Tesch Auersvald, ocupante do cargo de Administrador, para substituir o Assessor do DPO (CD-03) durante o período de férias regulamentares do titular, Fernando Soares dos Santos, de 26/1/2015 a 14/2/2015.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante do UnBDoc n. 2986/2015, resolve:

Nº 114 - Designar o servidor Rômulo Garcia Peres, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir o Diretor de Serviços Gerais da PRC (CD-04) durante o período de férias regulamentares do titular, José Sergio de Souza, de 2/2/2015 a 16/2/2015.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante do UnBDoc n. 1667/2015, resolve:

Nº 115 - Designar a servidora, Mariângela da Cunha Rodovalho ocupante do cargo de Administradora, para substituir a Diretora do CME (CD-04) durante o período de férias regulamentares da titular, Andrea Henrique Campos, de 5/1/2015 a 14/1/2015.

SÔNIA NAIR BÁO

## DESPACHO DO REITOR

Em 29 de janeiro de 2015

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no exercício da Reitoria, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

MARY ANN ELVINA XAVIER, ocupante do cargo de Biólogo na Fundação Universidade de Brasília, para realizar Doutorado em Oxford/Inglaterra, no período de 18/01/2015 a 31/12/2017 (incluindo trânsito), correspondente ao Afastamento do País, com ônus Cnpq, conforme UnBDoc nº 7757/2015, autorizado no Mandado de Segurança nº 1000404-29.2015.4.01.3400 da 13ª Vara Federal da SJDF.

HAYDÉE GLÓRIA CRUZ CARUSO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 30/01/2015 a 08/02/2015 (incluindo trânsito), para apresentar trabalho no Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais, em Lisboa - Portugal, correspondente ao Afastamento do País, com ônus Limitado, conforme Processo n. 23106.000787/2015-11.

SÔNIA NAIR BÁO